



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



### PROJETO DE LEI Nº 034/2013

Denomina Alessandro Farias via pública –  
travessa - no loteamento Vila da Mata,  
Bairro Volta Redonda, Município de  
Castelo/ES.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado  
do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte

#### LEI


Art. 1º **ALESSANDRO FARIAS** é denominação dada à via  
pública – travessa – que liga a Av. Dr. Carlos Roberto Schettino (Rodovia do  
Contorno) à Rua José Pedro Pedruzzi, com início na altura da casa de número  
268 desta última, no loteamento Vila da Mata, bairro Volta Redonda,  
Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.


Parágrafo Único: A travessa cuja denominação é dada está indicada  
no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013

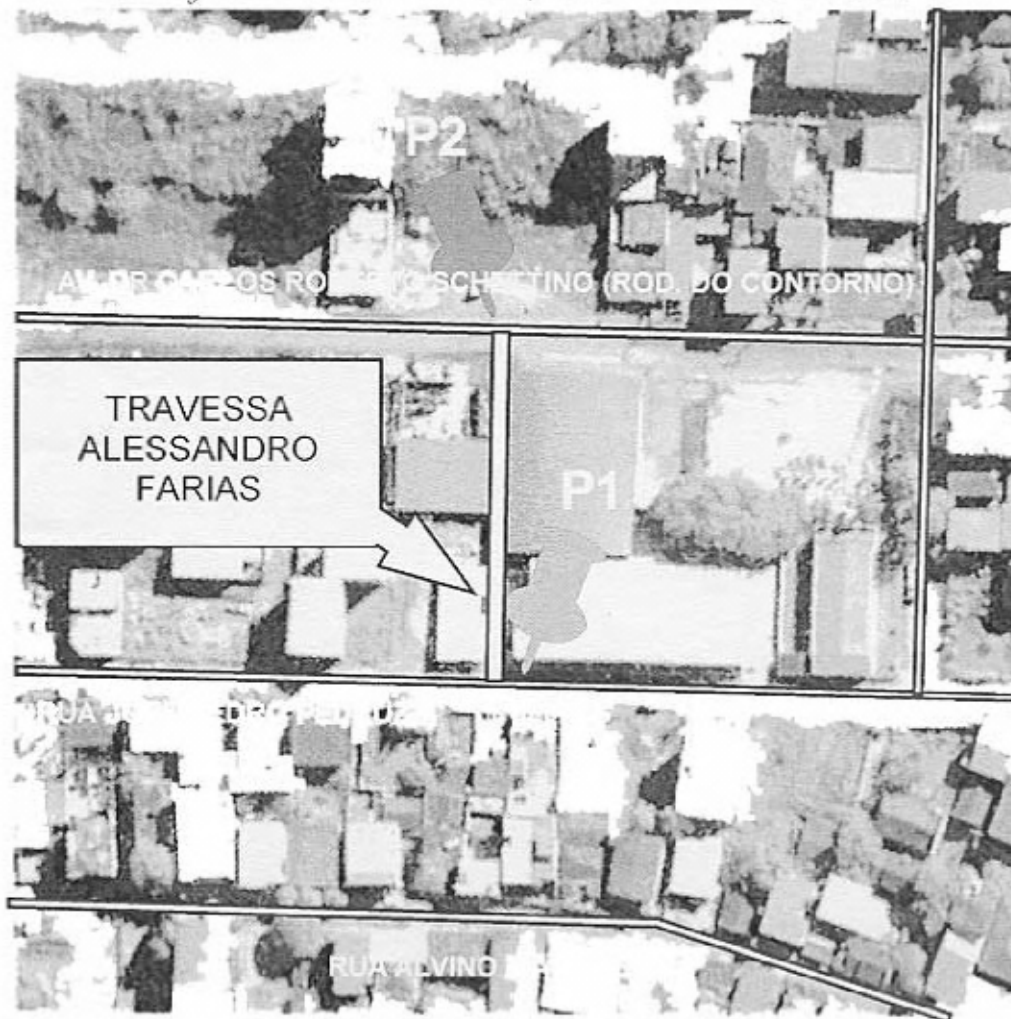
  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
Vereador

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 034/2013 – ANEXO ÚNICO



Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
Vereador

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2013

Nobres colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o projeto de lei em epígrafe, denominando **Alessandro Farias** travessa no loteamento Vila da Mata, bairro Volta Redonda, no Município de Castelo/ES.

As informações sobre o(a) homenageado(a) constam do currículo anexo.

Portanto, entendendo justa a homenagem que propomos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

  
**TARCÍSIO CARLOS MODOLO**  
Vereador

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador